

PERA/2021/1401891 — Relatório preliminar da CAE

Composição da CAE

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria Filomena Teixeira

Cecília Costa

-

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Santarém

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação De Santarém

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Mestrado em Ensino de 1º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e de Ciências Naturais no 2º Ciclo do Ensino Básico

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Despacho n.º 10088-2015, DR, 2.ª série - N. 174 - 7 de setembro de 2015_ME1MCN2.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Educação - Formação de Professores do Ensino Básico

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

144

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Procede-se a uma atualização do número máximo de admissões, subindo esse número para vinte, para responder ao elevado número de aposentações que se perspectiva para este grupo de recrutamento - 230, no futuro próximo, comparativamente com os outros grupos de recrutamento. Consideramos que este aumento do número de vagas é estratégico a nível regional como nacional, permitindo responder às necessidades de formação que vão existir.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Condições específicas de ingresso no ciclo de estudos, conforme previsto no Decreto-lei nº 79/2014, de 14 de maio:

a) Titulares de Licenciatura em Educação Básica;

b) Aprovação em prova de língua portuguesa para acesso aos mestrados conferentes de habilitação para a docência.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Poderão existir, pontualmente, aulas em horário pós-laboral ou aos sábados.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Educação de Santarém

1.14. Eventuais observações da CAE:

É solicitado o aumento do número máximo de admissões de 16 para 20. Dado o número de candidatos e de inscritos nos últimos 3 anos e a existência de outras instituições na área geográfica que facultam ciclo de ensino idêntico, a CAE não é favorável ao aumento do número máximo de admissões.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A equipa de coordenação é composta por dois docentes a tempo integral na instituição, um com o grau de doutor e outro com o grau de mestre, título de especialista currículo relevante para o ciclo de estudos (CE).

Os docentes apresentados são 20, num total de 18,84 ETI. Refere-se no RAA que 95,54% estão a tempo inteiro na instituição, 49% possuem o grau de doutor, tendo 38,5% o doutoramento em áreas fundamentais do CE; Há 26,5% especialistas não doutorados. Os requisitos legais são cumpridos. Há 5 docentes inscritos em doutoramento.

A carga horária é elevada na maioria dos docentes e lecionam muitas UC diferentes. De referir que há três docentes que de acordo com a FCD não têm DSD no curso. A maior parte dos docentes apresentam formação e qualificações adequadas à lecionação no CE. Alguns docentes não têm publicações internacionais mas têm outras atividades relevantes para o curso.

2.6.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

2.6.3. Recomendações de melhoria

Assegurar que todos os docentes envolvidos nas componentes de PES e de Didáticas específicas têm qualificação e currículo adequado.

Continuar a dar cumprimento às medidas indicadas na síntese de melhoria do CE:

Medida 8. Adequação do perfil dos docentes, com doutoramento em Ciências da Educação, à lecionação das UC Investigação na PES, pela natureza e função específica destas UC.

Medida 10: Incrementar a atividade científica e de publicação dos docentes do CE.

Reduzir a carga horária dos docentes de modo a permitir maior tempo de dedicação a atividades de investigação que resultarão em publicações.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não-docente cobre as atividades associadas ao CE e a qualificação do mesmo é adequada às funções que desempenha. Nada é referido quanto à formação contínua destas pessoas.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

3.4.3. Recomendações de melhoria

Assegurar ações de formação para atualização do pessoal não-docente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O número de vagas é 16 e em nenhum dos últimos 3 anos foram totalmente preenchidas. No último ano o número de candidatos e de colocados aumentou (10).

Ainda que no ano anterior não tenha havido candidatos.

4.2.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

4.2.3. Recomendações de melhoria

Promover iniciativas de atração de estudantes para a frequência do CE, de modo a garantir a sustentabilidade no seu funcionamento.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Os resultados académicos dos estudantes são satisfatórios e o nível de empregabilidade é razoável. Refere-se no RAA que a taxa de aprovação na PES (84%), a mais baixa relativamente ao sucesso nas outras componentes de formação, se deve à dificuldade dos trabalhadores-estudantes concluírem os seus relatórios finais quer por motivos profissionais quer pessoais. Para superar esta situação os orientadores têm vindo a reforçar o apoio e orientação tutorial para manter a continuidade do trabalho de investigação.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

5.3.3. Recomendações de melhoria

Reflexão em torno da própria natureza do trabalho final, devendo ser assegurado que ele se enquadra na matriz e natureza da componente de PES.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e

artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Doze dos 20 docentes estão integrados em centro de investigação com classificação de Bom ou superior. Vários docentes pertencem ao centro de investigação em criação na Instituição. Tem havido um esforço efetivo e com sucesso de melhorar o número e a qualidade das publicações.

6.6.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

6.6.3. Recomendações de melhoria

Continuar a dar cumprimento às medidas sugeridas pelo relatório anterior e que são explicadas em detalhe na síntese de melhoria do CE:

Medida 10: Incrementar a atividade científica e de publicação dos docentes do CE.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A mobilidade internacional de estudantes é nula e a dos docentes muito reduzida.

Há indicação de várias redes internacionais de relevo para o CE.

7.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

7.4.3. Recomendações de melhoria

Facilitar a saída de docentes em mobilidade, ainda que inicialmente por períodos curtos, aproveitando as parcerias em rede.

Dar continuidade ao cumprimento da medida indicada na síntese de melhoria do CE:

Medida 12: Promover a internacionalização e a mobilidade do corpo docente e discente do CE.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

São apresentados vários mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços e estruturas que o apoiam, explicitando os seus responsáveis e detalhando o seu funcionamento.

Existem procedimentos de avaliação do pessoal docente e do não-docente.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

8.7.3. Recomendações de melhoria

Dar continuidade ao cumprimento da medida indicada na síntese de melhoria do CE:

Medida 11: Consolidar e aprofundar as dinâmicas de trabalho que levem à garantia da qualidade.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

São apresentadas no RAA evidências de alterações significativas relativamente ao anterior processo de avaliação, nomeadamente no que respeita a:

- renovação e reconversão de instalações
- aquisição de equipamentos tecnológicos
- reforço das parcerias nacionais e internacionais
- estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem
- protocolo com mais locais de estágio para possibilitar maior abrangência geográfica para uma resposta mais adequada à procura de estudantes.

Na síntese de medidas de melhoria elaborada pela IES são indicadas as medidas já implementadas, as medidas em curso e as a serem implementadas. A CAE considera que as referidas medidas e alterações de melhoria implementadas foram e são oportunas e relevantes, tendo a IES tido em atenção as recomendações que haviam sido feitas. Espera-se que continue o processo de implementação dessas medidas.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A análise SWOT inclui para além dos pontos fortes, a identificação de um conjunto de pontos fracos associados ao CE.

São apresentadas 6 ações de melhoria ao nível de:

- 1- maior divulgação do CE;
- 2- consideração na DSD do número de UC e dispersão por diferentes níveis de formação e atribuição efetiva das horas docentes na sua DSD para apoio aos estágios curriculares;

- 3- melhoria das condições dos docentes para o aumento da produção científica;
- 4- melhor integração das diferentes áreas das didáticas específicas do 1.º CEB - 1.º e 2.º anos e uma melhor concertação entre os docentes que lecionam a UC;
- 5- alteração do plano de estudos de modo a que a PES e as UC que a acompanham sejam ministradas como anuais;
- 6- aumento da eficiência formativa do CE alterando a tipologia das horas de contacto, reforçando a orientação tutorial através da atribuição efetiva das horas docentes para apoio aos estágios curriculares assim como uma distribuição equilibrada do número de orientações dos relatórios de estágio entre os docentes.

A maior parte das propostas de melhoria apresentadas pela IES são pertinentes e podem ter efeito na melhoria da qualidade do CE, sobretudo ao nível dos processos de ensino e aprendizagem. Contudo, a proposta 5 relacionada com “a alteração do plano de estudos de modo a que a PES no 2.ºCEB e as UC que a acompanham (Didática da Matemática, Didática das Ciências Físicas e Naturais e Investigação na PES) sejam ministradas como disciplinas anuais” não merece concordância da CAE, por se traduzir em enorme sobrecarga de UC e desequilíbrio entre os semestres do 2.ºano do curso. O facto de a PES no 2.ºCEB ser anual, não implica, necessariamente, que as didáticas e a investigação na PES também o sejam.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

As alterações propostas para a estrutura curricular e o plano de estudos, obedecem, em parte, aos requisitos legais aplicáveis e não traduzem uma melhoria da organização curricular do CE. A proposta de reestruturação passa a ser desajustada relativamente à anteriormente publicada. Por força da passagem de UC semestrais a anuais, no 1.ºSemestre do 2.º ano, propõem-se 8 UC (5 semestrais e 3 anuais para além da PES), num total de 40,5 ECTS. O 2.º semestre do 2.º ano, fica com as 3 UC anuais e a PES, num total de 19,5 ECTS. Relativamente ao 1.º ano, cada um dos semestres possui um total de 30 ECTS. Pese embora, a proposta apresentada mantenha os 120 ECTS, a sua distribuição, por semestre, no 2.º ano, é, como se observa, muito desequilibrada, não sendo claro o impacto desta alteração na melhoria da qualidade do CE, sobretudo ao nível dos processos de ensino e aprendizagem.

A CAE não aceita a proposta de reformulação apresentada.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O CE está organizado em conformidade com a legislação.

As condições de ingresso no curso estão de acordo com os requisitos legais.

O corpo docente cumpre os critérios: corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado. Refere-se que 5 docentes estão a realizar doutoramento.

Verificam-se taxas de sucesso e de empregabilidade dos estudantes satisfatórias.

Estão estabelecidos procedimentos para garantir que a avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objetivos de aprendizagem.

Existem parcerias e projetos de investigação na área do CE.

Existem atividades e prestações de serviço à comunidade.

A qualidade do CE é monitorizada pelo sistema interno de garantia da qualidade, existindo procedimentos de avaliação do desempenho dos docentes.

Tem havido um esforço efetivo e com sucesso de melhorar o número e a qualidade das publicações.

Apesar do esforço na melhoria do CE, ainda há algumas fragilidades, referidas ao longo deste relatório preliminar (RP) traduzidas em recomendações (RAA, 1.1.4, 2.6.3, 3.4.3, 4.2.3, 5.3.3, 6.6.3, 7.4.3 e 8.7.3) a serem atendidas pela IES. Deverá, ainda, a IES continuar a assegurar que: i) os docentes envolvidos nas componentes de Prática de Ensino Supervisionada e de Didáticas específicas têm qualificação e currículo adequado; ii) a produção científica na área específica do curso continua a necessitar de ser reforçada e valorizada.

A CAE considera que o CE reúne condições para ser acreditado mas, pelas razões referidas neste RP (9.1 e 10.1) não valida a proposta de reformulação apresentada. Assim, o CE será acreditado mantendo a estrutura curricular e o plano de estudos publicados no Despacho n.º 10088/2015 in DR 2.ª série — N.º 174 — 7 de setembro.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

Acreditar

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>